



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/2015, que revoga o item 2, do § 7º do artigo 197 da Resolução nº 30/12 de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO.”

Ao analisar o Projeto de Resolução em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se com amparo legal no Regimento Interno desta Casa de Leis

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 04/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 23 de novembro de 2015.



ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR



CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO